

## PROCESSO SELETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS 2017

### SECRETÁRIA DE PESCA E AGRICULTURA - SEPAGRI

#### EDITAL N.º. 001/2017

**O MUNICÍPIO DE LAGUNA**, por meio da Secretaria de Pesca e Agricultura – SEPAGRI, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e no artigo 2º, da Lei Complementar n.º. 217/2010, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas, **no período de 07 de julho de 2017 a 11 de julho de 2017**, as inscrições ao Processo Seletivo para provimento de vagas para Operador de Máquinas, o qual será realizado nos termos do presente Edital

#### **1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS.**

- 1.1** O processo seletivo será realizado pela Secretaria de Pesca e Agricultura e pela Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela **Resolução n.º. 003/2017, do Gabinete do Prefeito.**
- 1.2** O Edital de Convocação será publicado na imprensa escrita, afixado no Mural Público Municipal e divulgado no painel de publicações oficiais do município e por meio eletrônico na página da Prefeitura Municipal de Laguna, site [www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br).
- 1.3** Os demais atos, com a divulgação de atos pertinentes, serão afixados no Mural Público Municipal e divulgados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Laguna.
- 1.4** Os prazos definidos no Edital, serão contados em dias úteis, prorrogando-se o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
- 1.5** A contratação será pelo prazo determinado de até 1 (um) ano e os contratados serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.
- 1.6** O ingresso obedecerá à ordem de classificação do processo seletivo, de acordo com as vagas ofertadas no Edital e para a formação de cadastro de reserva, a ser provido de acordo com a disponibilidade orçamentária e necessidade de serviço.
- 1.7** O exercício da função poderá exigir a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados, bem como a prestação de serviços externo e desabrigado.
- 1.8** O processo seletivo simplificado consistirá na aplicação de prova prática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.9 O presente processo seletivo simplificado dá-se em razão da criação da Secretaria de Pesca e Agricultura e pela ampliação dos serviços permanentes do Município nos setores afetados, bem como pela impossibilidade de nomeação de servidores efetivos, e a necessidade de contratação temporária em caso de afastamentos temporários de servidores efetivos.

## 2 – DO CARGO E DAS VAGAS.

2.1 As vagas de Operador de Máquinas, a remuneração e os locais de disponibilização são dispostos no quadro abaixo:

### CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Código	Especificações	Carga Horária	Vagas	Vencimento
AMN 2A	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	40hs	02+Cadastro de Reserva*	R\$ 1.838,89

*\*Cadastro de reserva para as vagas que surgirem ou forem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo.*

2.2 A lotação dos Operadores de Máquinas será a Secretaria de Pesca e Agricultura.

2.3 São atribuições do cargo de Operador de Máquinas:

2.3.1 Desempenho de funções inerentes a profissão de operador de máquinas pesadas rodoviárias e agrícolas, tais como: realizar trabalhos de abertura, conservação e manutenção das vias públicas municipais; realizar trabalhos agrícolas conforme a necessidade das atividades dos órgãos municipais competentes; zelar pela manutenção e conservação das máquinas que estiverem sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos visando a manutenção e conservação das máquinas e equipamentos; cuidar do abastecimento e lubrificação das máquinas e equipamentos; manter rigoroso controle acerca do consumo de combustíveis e peças das máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; informar imediatamente a autoridade a qual esteja subordinado sobre irregularidades e defeitos nas máquinas e equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade; excetuar outras tarefas afins.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas **no período de 07 de julho de 2017 a 11 de julho de 2017, das 13h às 19h**, na Secretaria de Pesca e Agricultura, localizada Av. Engenheiro Colombo Machado Salles, nº. 145, no Centro Administrativo Tordesilhas, sala 316 – Sala de Atendimento, Laguna – SC.

**3.3** O candidato deverá, no ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição e entregar no ato cópia simples dos seguintes documentos, apresentando também os originais, na seguinte ordem:

3.3.1 Ficha de inscrição;

3.3.2 Cópia dos contratos registrados na Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS em atividades no cargo de Operador de Máquinas e ou certidão/atestado de tempo de serviço devidamente assinado pelo responsável pela emissão do documento;

3.3.3 Cópia da folha de identificação da CTPS;

3.3.4 Comprovante de residência atual (com no máximo 03 meses);

3.3.5 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;

3.3.6 Cópia da Carteira de Identidade;

3.3.7 Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Justiça Federal.

**3.4** Não serão aceitas inscrições extemporâneas, por via postal, fax ou correio eletrônico, sendo admitida a inscrição por intermédio de procurador, munido com procuração com poderes específicos para o ato e firma reconhecida.

**3.5** Será indeferida a inscrição incompleta, que contiver dados falsos ou incorretos, ou que não atender de qualquer modo as normas previstas neste Edital.

**3.6** Quaisquer alterações no presente edital serão devidamente publicadas na imprensa oficial do Município, no Mural Público e no sítio de internet da Prefeitura, que ficam os interessados desde já comunicados.

#### **4 DA PROVA PRÁTICA**

**4.1** O processo seletivo desenvolver-se-á por meio de aplicação de prova prática que tem por objetivo avaliar a aptidão do candidato para o exercício das atividades inerentes à função, importando no manuseio correto e eficiente do equipamento, segundo os critérios definidos no Edital.

**4.2** A prova prática será realizada **no dia 16 de julho de 2017, às 9h**, no Pátio da Secretaria de Pesca e Agricultura, localizado na Travessa Antônio Maria, s/n - Centro, Laguna – SC.

**4.3** Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que comparecerem com atraso, não comparecerem ou comparecerem em local e horário diverso ao publicado neste Edital.

**4.4** A data, horário e local da prova prática poderá ser transferida por razões de ordem técnica ou meteorológica.

**4.5** Os candidatos deverão comparecer no local designado para a realização da prova prática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identificação e carteira nacional de habilitação, categoria "C" que os autorize a conduzir

- o veículo e/ou equipamento, sem o qual não serão admitidos a ingressar no local de prova.
- 4.6** Os candidatos deverão estar trajados e calçados adequadamente para a execução da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado adequado ou peça de vestuário.
- 4.7** Os candidatos não poderão durante a realização da prova prática:
- 4.7.1 Fumar ou ingerir qualquer alimento;
  - 4.7.2 Ingerir ou fazer uso de medicação;
  - 4.7.3 Portar arma no ambiente de prova;
  - 4.7.4 Usar equipamento eletrônico sonoro.
- 4.8** O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em material plástico transparente.
- 4.9** Os candidatos serão avaliados a partir da designação de tarefas pelo avaliador, que pontuará, em planilha individual, os quesitos relacionados a rotina do cargo, assim definidos:
- 4.9.1 Conhecimento Técnico;
  - 4.9.2 Responsabilidade, Disciplina, Persistência e Capacidade de Concentração;
  - 4.9.3 Competência e qualidade na Execução da Tarefa;
  - 4.9.4 Destreza e afinidade no manejo da máquina;
  - 4.9.5 Demonstração inequívoca pelo candidato de que conhece as atividades do cargo que se inscreveu;
- 4.10** As tarefas a serem executadas, o tempo estimado de duração de cada uma delas, estarão especificadas na Folha de Tarefas a ser preparada pelo avaliador da prova prática.
- 4.11** Os candidatos, na ordem de chegada no local, serão conduzidos ao local onde será aplicada a prova, onde serão informados das Tarefas a serem realizadas, do tempo de duração estimado para cada uma e, somente após a autorização do avaliador, iniciarão a sua execução.
- 4.12** Os veículos para a realização da prova prática serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Laguna, no estado em que se encontrarem.
- 4.13** A prova prática será realizada com o maquinário existente na Secretaria de Pesca e Agricultura e consistirá no manuseio do equipamento Retroescavadeira e poderá, caso disponível a máquina e adequadas as condições do local da prova e o tempo da tarefa, no manuseio do equipamento Motoniveladora.
- 4.14** A avaliação da Prova Prática será realizada por avaliador, designado pela Comissão Organizadora.
- 4.15** O avaliador preencherá, para cada candidato, a ficha de avaliação, onde atribuirá nota para cada um dos quesitos descritos no item 4.9.
- 4.16** A nota final será obtida pela mediante a média aritmética das notas obtidas nos quesitos.

**4.17** Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver nota igual ou inferior a 5 (cinco) na Prova Prática.

**4.18** O processo seletivo será realizado dentro do cronograma existente no Anexo I deste Edital.

## **5 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**

**5.1**A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente da soma das pontuações obtidas na prova prática.

**5.2** Para efeitos de desempate, prevalecerão os seguintes critérios:

5.2.1 Maior idade, no caso de idoso, na forma do parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741/2003;

5.2.2 Maior tempo de exercício na atividade ou maior tempo de serviço público, comprovados mediante documentos do item 3.3.2;

5.2.3 Maior nota na prova prática;

5.2.4 Maior idade, no caso de não idoso;

5.2.5 Maior grau de escolaridade.

## **6 DOS RECURSOS**

**6.1** O candidato interessado em interpor recurso deverá fazê-lo na Secretaria de Pesca e Agricultura, localizada à Av. Engenheiro Colombo Machado Salles, nº. 145, no Centro Administrativo Tordesilhas, sala 316 – Sala de Atendimento, Laguna – SC, através de protocolo encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação do resultado provisório.

**6.2** O recurso deverá ser devidamente fundamentado, assinado, mediante requerimento específico que estará disponível no Anexo V do Edital.

**6.3** A Comissão de Processo Seletivo constitui a instância recursal, não cabendo outros recursos de sua decisão.

**6.4** Os recursos sobre a divulgação dos inscritos deverão ser endereçados a Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação.

**6.5** Os recursos sobre a prova prática deverá expor o pedido e as razões de cada quesito recorrido, tendo como pressuposto a fundamentação para o seu conhecimento.

**6.6** Serão conhecidos, mas indeferidos, os recurso inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

## **7 DA HOMOLOGAÇÃO**

**7.1** A relação dos candidatos aprovados e a ordem de classificação serão publicadas no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Laguna na data provável **de 20 de julho de 2017.**

## **8 DA CONVOCAÇÃO**

**8.1** Serão convocados os candidatos pela ordem de sua classificação, de acordo com as necessidades do Poder Executivo Municipal.

**8.2** O candidato convocado deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laguna, no prazo de 10 (dez) dias, para ocupar a vaga.

**8.3** O candidato convocado poderá assumir a vaga desde que em conformidade e exigências do Edital e da Lei Complementar nº. 217/2010.

**8.4** A Secretaria de Administração, Finanças e Serviços Públicos poderá anular total ou parcialmente o processo seletivo, antes de ser homologado, se constatado irregularidade insanável.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, regulamentos e comunicados referentes a este processo seletivo.

**9.2** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado.

**9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente designada para o presente processo seletivo.

Laguna, 29 de junho de 2017.

Comissão de Processo de Seleção

## ANEXO I

### Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	<b>5 dias</b>	<b>30/06 a 06/07/2017</b>
<b>Inscrições</b>	<b>3 dias</b>	<b>07/07 a 11/07/2017</b>
<b>Publicação dos Inscritos</b>	<b>1 dia</b>	<b>12/07/2017</b>
<b>Julgamento do Recurso</b>	<b>1 dia</b>	<b>13/07/2017</b>
<b>Publicação de Resultado de Julgamento de Recurso</b>	<b>1 dia</b>	<b>14/07/2017</b>
<b>Realização da Prova Prática</b>	<b>1 dia</b>	<b>16/07/2017</b>
<b>Recurso</b>	<b>1 dia</b>	<b>18/07/2017</b>
<b>Julgamento do Recurso</b>	<b>1 dia</b>	<b>19/07/2017</b>
<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>1 dia</b>	<b>20/07/2017</b>
<b>Total</b>	<b>15 dias</b>	

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição \_\_\_\_\_.

**NOME:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_\_ **RG** \_\_\_\_\_

**CPF** \_\_\_\_\_ **CERTIFICADO DE RESERVISTA** \_\_\_\_\_

**CARTEIRA DE MOTORISTA:** \_\_\_\_\_

**NÚMERO DA CTPS** \_\_\_\_\_ **SÉRIE** \_\_\_\_\_

**FILIAÇÃO:**

**MÃE** \_\_\_\_\_

**PAI** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

1. Ficha de inscrição;
2. Cópia dos contratos registrados na Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS em atividades no cargo de Operador de Máquinas e ou certidão/atestado de tempo de serviço devidamente assinado pelo responsável pela emissão do documento;
3. Cópia da folha de identificação da CTPS;
4. Comprovante de residência **atual**;
5. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
6. Cópia da Carteira de Identidade.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Fiscal**



**ANEXO III**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_.

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: \_\_\_\_\_.

**AVALIAÇÃO**

<b>QUESITOS</b>	<b>1.RETROESCAVADEIRA</b>	<b>2.MOTONIVELADORA*</b>	<b>TOTAL</b>
Conhecimento Técnico			
Responsabilidade, Disciplina, Persistência e Capacidade de Concentração			
Competência e Qualidade na Execução da Tarefa			
Destreza e afinidade no Manejo da Máquina			
Demonstração inequívoca pelo candidato de que conhece as atividades do cargo			

**OBSERVAÇÃO:** O teste envolve a realização de tarefas e a observação pelo avaliador da operação das máquinas descritas.

\*O uso da **motoniveladora** dependerá da disponibilidade do equipamento no momento do teste, sendo **dispensada** sua utilização no caso de ausência da máquina.

**NOTA FINAL:** \_\_\_\_\_.

**AVALIADOR:** \_\_\_\_\_ . **MAT.** \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO AVALIADOR: \_\_\_\_\_.

**ANEXO IV**

**FICHA DE TAREFAS**

CANDIDATO \_\_\_\_\_ . NÚMERO DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ .

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_.

TAREFA	TEMPO DE REALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DA TAREFA

\*A tarefa, o tempo de realização e a descrição serão definidas pelo avaliador responsável.

**AVALIADOR:** \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Avaliador**



## ANEXO V

### FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo:

Processo Seletivo nº. 001/2017 – SEPAGRI

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_.

Cargo: Operador de Máquinas.

### RECURSO

CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA.

### JUSTIFICATIVA DO RECURSO

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

LAGUNA, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.

\_\_\_\_\_  
**ASS. DO CANDIDATO**

PROCOLO Nº. \_\_\_\_\_.

DATA E HORÁRIO \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**ANEXO VI**

**Modelo de Procuração**

Eu, \_\_\_\_\_portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, apto \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e **constituo** \_\_\_\_\_portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, para o fim especial de promover **minha** inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 da Prefeitura Municipal de Laguna, SC, para o cargo de Operador de Máquina.

Laguna, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato